



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2028/2025. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinho e com a presença dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira; ausentes com justificativa a Vereadora Aline Flausino e Samuel Ciconeli; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretários e Presidente da Câmara. O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos cento e vinte e cinco. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei Ordinária 014/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Altera o Anexo da Lei Municipal 059/1997 e dá outras providências; **2)** Projeto de Lei Ordinária 015/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal de Coleta e Destinação de Gorduras e Óleos Vegetais Usados no âmbito do Município e Cria o Selo “Ecologicamente Correto” e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária 016/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre as Diretrizes e Regras para a Instituição do Programa de Resíduos Sólidos, Eletrônicos e Tecnológicos e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 017/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre o acréscimo de vagas na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências; **5)** Indicação 079 de autoria dos Vereadores Rondinelo Oliveira e Fábio Rezende-Patão, solicitando do Prefeito de Goianá, Sejam adotadas providências para: Complementação da iluminação pública na Rua Agenor de Souza Ribeiro, Bairro Fortaleza; e, Instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Dr. Loures, nas proximidades da Oficina do Railton; **6)** Indicação 080 de autoria do Vereador André Luiz, solicitando do Prefeito de Goianá, que seja realizada a limpeza das margens da ponte localizada na Avenida 21 de Dezembro, nas proximidades do número 945, conforme demonstrado nas fotos anexas, à referida Indicação; **7)** Indicação 081 de autoria do Vereador André Luiz, solicitando do Prefeito de Goianá, que seja colocado redutor de velocidade no formato de uma passagem elevada na Rua Antálcidas Valle de Rezende, no Bairro São Sebastião, no trecho compreendido entre a ponte próxima ao CAC até a Avenida 21 de Dezembro; **8)** Indicação 082 de autoria do Vereador André Luiz, solicitando do Prefeito de Goianá, que seja colocado redutor de velocidade no formato de uma passagem elevada na Rua Santo Antônio do Limoeiro, no Bairro Santo Antônio, no trecho compreendido entre o refeitório paroquial e a Praça Abdias Ferreira de Oliveira; **9)** Indicação 083 de autoria do Vereador André Luiz, solicitando do Prefeito de Goianá, que seja providenciada a transformação de todos os quebra-molas localizados no perímetro urbano de Goianá em passagens elevadas, promovendo mais acessibilidade e segurança para pedestres e motoristas; **10)** Indicação 084 de autoria do Vereador André Luiz, solicitando do Prefeito de Goianá, que o Poder Executivo estude uma localização mais segura para o trailer atualmente situado na Praça Aimbiré de Paula Andrade, mantendo-o, sempre que

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

possível, nas proximidades da referida praça; **11)** Indicação 085 de autoria do Vereador Paulo Toledo, solicitando do Prefeito de Goianá, que sejam envidados esforços para viabilizar, por meio da destinação de recursos financeiros, a implantação de uma academia ao ar livre no Bairro Shangri-Lá, incluindo o custeio e a aquisição dos equipamentos necessários à sua instalação. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente informou a inscrição da senhora Maria do Rosário, previamente inscrita para uso da tribuna. Em sua fala, ela solicitou apoio do Poder Público Municipal para a realização do cercamento do terreno da AFAGO (Associação dos Artesãos e Agricultores Familiares de Goianá), bem como para a construção da sede da entidade; a inscrita também destacou o trabalho desenvolvido pela associação, que atua diretamente no incentivo ao artesanato local, ressaltando sua importância social, econômica e cultural para o município; após a manifestação da senhora Maria do Rosário, os Vereadores parabenizaram a iniciativa da representante da AFAGO e reconheceram o valor da associação para a comunidade goianaense; demonstraram apoio à causa, reforçando a necessidade de buscar alternativas viáveis, seja por meio de emendas parlamentares, programas de incentivo ou articulação com o Executivo, para viabilizar o projeto da sede própria. Na sequência, os Vereadores comentaram sobre as matérias legislativas constantes na pauta desta reunião, destacando a relevância das propostas apresentadas e os impactos positivos que podem gerar para a população de Goianá. Ressaltaram que os projetos e indicações refletem demandas legítimas da comunidade, muitas vezes trazidas diretamente por moradores aos agentes políticos. Por fim, os vereadores reforçaram a necessidade de manter a participação cidadã ativa nos debates da Casa, reconhecendo que a presença da população nas sessões é essencial para fortalecer a democracia local e garantir que o trabalho legislativo reflita as reais necessidades do município. Na sequência o Presidente informou aos Vereadores que todos os Projetos de Lei Ordinária inscritos no expediente desta reunião, estão acompanhados dos respectivos pareceres jurídicos, os quais atestam a legalidade das proposições; informou a todos que acompanham esta sessão pelas redes sociais, que, via de regra, os Projetos de Lei tramitam em dois turnos de votação, ou seja: realiza-se uma primeira votação em uma reunião e, posteriormente, a segunda votação em reunião subsequente; prosseguindo, disse o Presidente que este procedimento está previsto no Regimento Interno desta Casa e tem por objetivo garantir maior reflexão, debate e amadurecimento das matérias legislativas antes de sua aprovação final; prosseguindo, referindo-se aos Projeto de Lei Ordinária nº 014/2025, que propõe acréscimos às atribuições contidas no Anexo II da Lei Municipal nº 059/1997, alterando o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com a respectiva contraprestação pecuniária, destacou que referida proposição já vem sendo debatida nesta Câmara há alguns anos e mesmo em outras legislaturas; disse que o texto foi reformulado, analisado e discutido tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Poder Legislativo, com a participação de suas assessorias jurídicas e também das profissionais da área de enfermagem, diretamente envolvidas na proposta; ressaltou que os Vereadores têm demonstrado empenho na busca de uma solução justa e adequada, e, após todo esse processo de discussão e aprimoramento, a proposição encontra-se madura para ser votada nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Casa; feitas as considerações, o Presidente submeteu aos Vereadores se há consenso para que o Projeto de Lei nº 014/2025 receba tramitação excepcional, sendo votado em primeiro e segundo turnos nesta mesma reunião; todos os Vereadores concordaram com a proposta do Presidente e este, considerando ter havido aprovação unânime dos Vereadores, determinou que o Projeto de Lei 014/025 seja incluído na Ordem do Dia desta reunião, para votação com efeito de aprovação em primeiro e segundo turnos. Sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2025, o Presidente disse que embora referida proposição tenha sido formalmente encaminhada a esta Casa no último dia doze de junho, esta proposição já vinha sendo objeto de discussão, ainda que de forma informal, entre os Poderes Executivo e Legislativo, bem como entre suas respectivas assessorias jurídicas e destacou que o advogado da Câmara, Doutr Wesley, já emitiu parecer jurídico favorável, repita-se, atestando a legalidade da matéria; disse que o projeto encontra-se devidamente instruído, acompanhado do competente Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro e conforme destacado na justificativa está sendo criada mais uma vaga no quadro de pessoal da Estratégia de Saúde da Família e visa a melhoria na prestação de serviço dos Agentes de Saúde e Combate a Endemias, com a eficácia necessária; ainda em referência à justificativa da proposição, disse que o Chefe do Executivo afirma que a criação da referida e pretensa vaga é plenamente absorvível pelo orçamento e receitas do município, como comprova o já mencionado Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro; diante dessas considerações, o Presidente perguntou aos Vereadores se há consenso para que o Projeto de Lei nº 017/2025 também receba tramitação excepcional, nos mesmos moldes já autorizados para o Projeto de Lei nº 014/2025, com votação em primeiro e segundo turnos nesta mesma reunião, tendo havido concordância de todos os Vereadores e o Presidente determinou a inclusão do Projeto de Lei 017/2025 na Ordem do Dia desta reunião para votação com efeito de aprovação em primeiro e segundo turnos. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre, o Presidente a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Projetos de Lei Ordinária 014 e 017/2025 colocados separadamente em discussão e votação e foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores. O Presidente declarou ambas proposições aprovadas em primeiro e segundo turnos, conforme decisão plenária; **2)** Projetos de Lei Ordinária 015 e 016/2025 encaminhados às Comissões para pareceres; **3)** Indicações 79 e 85/2025 colocadas separadamente em turno único de discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br